



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 7

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Luiz Antônio de Melo, Ronaldo Borin e Giani de Barros Camara Valeriano. **Conselheiros Suplentes:** Thaís Santos Silva e Audenor Marinho de Almeida.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEEST, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

Conforme solicitação do Coordenador, a reunião foi iniciada às 19h00.

4.1. Delegação de competência provisória, à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder com a análise e anotação de cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Em virtude da necessidade de realizar algumas alterações na Decisão de Delegação à DREC em vigor, o assunto foi pautado para discussão e após um breve debate e consulta ao assistente técnico Thiago Gomes, os conselheiros solicitaram a secretaria Simone Galindo que fosse elaborada uma minuta para a nova delegação, incluindo a verificação de veracidade de todas as anotações de curso pela DREC, a qual será analisada para conclusão na próxima reunião.

4.2. Delegação de competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para deferir as solicitações de cancelamento de ART em duplicidade.

Os conselheiros solicitaram que a secretaria Simone Galindo enviasse a Decisão anterior para análise da necessidade de modificação ou apenas atualização, e conclusão na próxima reunião.

4.3. Processos Ad Referendum para Homologação:

4.3.1. Processo nº 200.146.407/2020

Requerente: Diva Maria Souza Aires Alencar

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara homologou o parecer *Ad Referendum* do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Diva Maria Souza Aires Alencar, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 7

Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.2. Processo nº 200.157.084/2021

Requerente: Victor Tavares Pessoa de Melo

Assunto: Outras Solicitações (referente ao Protocolo nº 200.138.037/2020)

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara homologou o parecer *Ad Referendum* do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Victor Tavares Pessoa de Melo, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.4. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

4.4.1. Processo nº 200.109.160/2019

Requerente: 2ª Vara do Trabalho do Recife-PE

Assunto: Denúncia

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.4.2. Processo nº 200.153.317/2021

Requerente: Flavio Arlindo Machado Santos Lins

Assunto: Certidão de Acervo Técnico

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin que, considerando a ART de nº PE20190364454, relacionada às atribuições do requerente como Engenheiro de Segurança do Trabalho, votou para que sejam corrigidos os itens supramencionados e que, somente após o parecer da CEEC e da correção da ART de nº PE20190364454, poder-se-á emitir a CAT, seja constando as duas ARTs ou apenas a de nº PE20190364454, devidamente corrigida.

4.4.3. Processo nº 200.106.297/2019

Requerente: Greise Silva Rocha

Assunto: Nulidade de ART

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin que, diante do exposto, votou pela anulação da ART nº PE20180339780, registrada em 20/12/2018, e pelo indeferimento da ART nº PE20190384691,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 7

cadastrada no SITAC em 14/05/2019.

4.4.4. Processo nº 200.149.584/2020

Requerente: Glauber Gilberto Veloso da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Glauber Gilberto Veloso da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.4.5. Processo nº 200.154.296/2021

Requerente: Wagner Eustáquio de Vasconcelos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Wagner Eustáquio de Vasconcelos, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.4.6. Processo nº 200.155.495/2021

Requerente: Luciano Felix da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Luciano Felix da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.5. Processos para análise do retorno da diligência:

4.5.1. Processo nº 200.143.034/2020

Requerente: Jordany Gomes da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 7

parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jordany Gomes da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.5.2. Processo nº 200.150.834/2021

Requerente: Kallyne Késia Oliveira dos Santos Melo

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Kallyne Késia Oliveira dos Santos Melo, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.5.3. Processo nº 200.149.191/2020

Requerente: Vinicius Malta dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Vinicius Malta dos Santos, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.5.4. Processo nº 200.149.190/2020

Requerente: Ismara de Kassia Sousa Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Ismara de Kassia Sousa Nascimento, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 7

4.6. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

4.6.1. Processo nº 200.156.223/2021

Requerente: Diogenes Ferreira da Luz

Assunto: Anotação de Curso

4.6.2. Processo nº 200.156.237/2021

Requerente: Isadora Benevides Miranda

Assunto: Anotação de Curso

4.6.3. Processo nº 200.155.171/2021

Requerente: Ulisses José Mendes Souto Pinto

Assunto: Anotação de Curso

4.6.4. Processo nº 200.156.901/2021

Requerente: Guilherme Alves Cavalcanti de Albuquerque

Assunto: Anotação de Curso

4.6.5. Processo nº 200.108.222/2019

Requerente: João Paulo da Fonte Buarque de Gusmão

Assunto: Nulidade de ART

4.6.6. Processo nº 200.146.521/2020

Requerente: Heverton Bruno Belarmino

Assunto: Nulidade de ART

4.6.7. Processo nº 200.154.631/2021

Requerente: Cesar Homero de Oliveira Sampaio

Assunto: Outras Solicitações

Os processos dos itens 4.6.1. a 4.6.7. foram encaminhados para análise e parecer dos conselheiros membros da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.7. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

4.7.1. Auto de Infração nº 9900017583/2016

Autuado: Fúlvia Ramos de Barros Mesquita

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, deferindo o pleito da requerente e o cancelamento do auto de infração de nº 9900017583/2016, lavrado em 10 de agosto de 2016, por infração ao Artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.6 / 7

5. Comunicações

5.1. – Do Coordenador:

5.1.1. E-mail da SRTE/RO

Assunto: Dúvidas sobre a Decisão nº 038/2020-CEEST

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5.1.2. CI nº 001/2021-CME, de 25/03/2021

Assunto: Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2021.

5.1.3. CI nº 002/2021-CME, de 26/04/2021

Assunto: Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2021 – Prazo para entrega das indicações até 31/05/2021.

5.1.4. Relatório

Assunto: Levantamento de indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2021.

A Câmara tomou ciência dos assuntos referentes aos itens do 5.1.2. ao 5.1.4. e aprovou todas as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, para o exercício de 2021.

5.1.5. Ofício Circular nº 16/2021/Confea e anexos

Assunto: Calendário Eleitoral para as Eleições de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das Instituições de Ensino Superior.

5.1.6. Ofício Circular nº 29/2021/Confea e anexos

Assunto: Manifestação do Sistema Confea/Crea para derrubada dos vetos do §2º do artigo 37 e dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 115 da Lei 14.133/2021.

5.1.7. Mensagem Eletrônica nº 001/2021-GCI e anexos

Ref.: Processo nº CF-0497/2014

Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021 que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”

A Câmara tomou ciência dos assuntos referentes aos itens do 5.1.5. ao 5.1.7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06

DATA: 05 de maio de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.7 / 7

5.1.8. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 20/04/2021
Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Jurídica, referente ao mês de março de 2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.1.9. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 28/04/2021
Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Física, referente ao mês de março de 2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.2. – Dos Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 22 horas e 05 minutos do dia supracitado, o Coordenador Luiz Antônio de Melo deu por encerrada a reunião.

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. LUIZ ANTÔNIO DE MELO
Coordenador da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍ S SANTOS SILVA:

RONALDO BORIN:

EDNALDO BARBOSA DE SOUZA: